



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 245/2025

D a t a: 1º de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 34591
EM 02/10/2025 às 09:51
André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua ou prédio público à pessoa de Geraldo Barbosa da Silva, esta homenagem tem o objetivo de reconhecer a relevância de sua vida e o impacto positivo que ele teve em nossa comunidade.

Guaíra, em 1º de outubro de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A presente homenagem póstuma tem como objetivo reconhecer e eternizar a memória do Senhor **Geraldo Barbosa da Silva**, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação, ética, compromisso, fé e relevantes contribuições à comunidade.

Nascido em 22 de maio de 1942, em Mirai/MG, mudou-se para o Estado do Paraná em 1959 em busca de novas oportunidades, inicialmente atuando na colheita de café ao lado dos irmãos. Em 1965 casou-se com a Senhora Judith Lobato da Silva, união da qual nasceram quatro filhos e, posteriormente, oito netos, sendo a família sempre sua maior alegria e orgulho.

Foi professor do primário por seis anos, deixando lembranças inesquecíveis junto aos alunos da Escola Rural de Araruna/PR. Também exerceu importante papel como administrador da Fazenda Santa Clara até 1980.

No campo empresarial, destacou-se como fundador da empresa **Delfino Materiais de Construção**, em Terra Roxa/PR, posteriormente expandida para outros municípios, incluindo Guaíra, onde permaneceu em atividade até 2016. Sua atuação proporcionou emprego e renda a centenas de colaboradores, deixando uma marca de desenvolvimento econômico e social por onde passou.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Além da vida profissional, destacou-se pelo exemplo de fé e serviço comunitário. Como membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, serviu voluntariamente por mais de 50 anos como Ancião, dedicando-se à pregação do Evangelho, ao cuidado espiritual e ao bem-estar das pessoas. Foi responsável por conduzir dezenas de famílias a uma vida de fé, inspirando-as pelo testemunho de integridade, solidariedade e amor ao próximo.

Diante de tamanha contribuição à sociedade e à comunidade guairense, esta justa homenagem visa perpetuar sua memória, eternizando seu nome em via pública, como reconhecimento público da importância de sua existência e do impacto positivo que deixou em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.